

## Chamada Nº 02/2025

### REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA: “POSTAIS DO FECIMIGO”

#### 1. APRESENTAÇÃO

O concurso de fotografia “**Postais do Fecimigo**” é uma ação do projeto FECIPAMPA UNIPAMPA/Campus Itaqui, que tem como objetivo registrar o mascote da FECIPAMPA Itaqui, o Fecimigo, em diferentes locais, com perspectivas diferentes e criativas. Para tanto, será disponibilizado um mascote de pelúcia do Fecimigo, para cada escola participante, para que estudantes do Ensino Básico e do Magistério do município de Itaqui e região façam registros criativos de sua trajetória pelos lugares que estiver visitando.

Na Figura 1, veja uma foto criativa do Fecimigo, que foi registrada na frente da Universidade Federal do Pampa.

Figura 1. Fecimigo decolando na Unipampa - Campus Itaqui.



Fonte: dos autores.

## Chamada Nº 02/2025

### **REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA: “POSTAIS DO FECIMIGO”**

Os estudantes do Ensino Básico do município de Itaqui e região, estão convidados a encaminhar fotos criativas com o mascote de pelúcia do Fecimigo, seja em sua escola, seja em sua residência, ou em algum lugar da cidade, como por exemplo, no Porto, no Teatro, no Parcão, entre outros espaços e possibilidades (local de livre escolha). Desse modo, por meio da fotografia criativa, este Concurso valoriza a expressão artística e cultural, a fim de compartilhar um registro criativo das andanças de nosso mascote. Afinal, por onde o Fecimigo passou e deixou o seu registro?

Assim, juntos, vamos construir e compartilhar registros que constituirão o percurso e formarão os “Postais do Fecimigo”. Mande seu registro e faça parte da rota trilhada pelo Fecimigo! Abaixo, veja as regras de nosso Concurso de Fotografia.

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O concurso de fotografia do projeto de extensão FECIPAMPA - UNIPAMPA/Campus Itaqui está aberto para estudantes do Ensino Básico de escolas públicas ou privadas da cidade de Itaqui e região.

2.2 O mascote FECIMIGO será entregue nas Instituições de Ensino do município de Itaqui e região a partir da abertura deste Edital, ao final da V FECIPAMPA.

2.3 A fotografia pode ser produzida em qualquer local e horário do dia, no formato paisagem ou retrato, devendo aparecer o mascote FECIMIGO.

2.4 Poderão concorrer fotografias tiradas por meio de qualquer técnica fotográfica e com qualquer arranjo cromático ou equipamento de fotografia.

2.5 Os critérios de avaliação das fotografias são: critérios estéticos da imagem, representação do tema proposto e elementos compositivos inovadores sobre o tema.

2.6 Cada participante poderá concorrer com 01 (uma) fotografia. No caso de haver mais de uma inscrição do mesmo participante, com o mesmo e-mail ou diferente, será validada apenas a última inscrição enviada.

## Chamada Nº 02/2025

### REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA: “POSTAIS DO FECIMIGO”

2.7 Os candidatos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo a autorização expressa de uso de imagem para as fotos que retratem pessoas (somente para a fotografia que apareça alguma pessoa deve preencher o Anexo 1) .

2.8 As categorias possíveis para inscrição serão 7 (sete):

- I. Educação Inclusiva;
- II. Educação Infantil;
- III. Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano);
- IV. Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano);
- V. Ensino Médio;
- VI. Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- VII. Magistério.

### 3. ETAPAS DO CONCURSO

| ETAPA   | DATA   |
|---|--|
| Lançamento da Chamada   | 03/10/2025   |
| Período de inscrições   | 03/10 a 28/11/2025   |
| Divulgação das inscrições homologadas                         | 12/12/2025   |
| Divulgação do resultado das 5 primeiras fotografias colocadas | 23/02/2026   |
| Votação para escolha da primeira colocada de cada categoria   | 23/02 a 25/03/2026   |
| Divulgação do resultado final                                 | 30/03/2026   |
| Entrega da premiação  | Semana Acadêmica Integrada UNIPAMPA/Itaqui 2026 (data provável: maio de 2026). |

### 4. DAS INSCRIÇÕES

## Chamada Nº 02/2025

### **REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA: “POSTAIS DO FECIMIGO”**

4.1 As inscrições somente poderão ser feitas pelo estudante ou responsável, a partir do formulário: <https://forms.gle/DSzJV9cU3iaLtzfx5>. Fique atento à mensagem final do formulário, que confirma o envio da inscrição.

4.2 No preenchimento do formulário, deverão constar os seguintes campos obrigatórios de identificação:

- I - Nome completo do(a) concorrente;
- II - Número de telefone do(a) concorrente ou responsável;
- III - Endereço de e-mail do(a) concorrente ou responsável;
- IV - Instituição de Ensino;
- V - Categoria (Conforme item 2.8);
- VI - Fotografia inédita produzida pelo(a) concorrente;
- VII - Título e descrição da fotografia por meio dos quais o candidato deve, obrigatoriamente, demonstrar a relação e a relevância da imagem com o tema.
- VIII - Autorização de imagem, apenas no caso de haver pessoas na foto.

4.3 As inscrições estarão abertas entre os dias 03/10 a 28/11/2025 (até às 23:59). Nenhuma inscrição realizada após a meia noite de 28/11/2025 será aceita.

4.4 A relação das inscrições homologadas será publicada no site oficial da FECIPAMPA

Itaqui:

<https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/itaqui/>, no dia 12/12/2025.

4.5 O resultado final será divulgado no site oficial da FECIPAMPA Itaqui e nas redes sociais do Projeto, (Instagram @fecipampa\_campusitaqui e no Facebook <https://www.facebook.com/fecipampacampusitaqui>) e a premiação será realizada na Semana Acadêmica Integrada da UNIPAMPA - Campus Itaqui 2026.

## **5. DO MATERIAL**

5.1 O concurso abrange fotografias coloridas e em preto e branco, que deverão adequar-se aos seguintes parâmetros e requisitos:

## Chamada Nº 02/2025

### **REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA: “POSTAIS DO FECIMIGO”**

- a) ineditismo: as fotografias não poderão ter sido tornadas públicas em nenhum livro, encarte, revista ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição;
- b) formato digital: as fotografias deverão ser enviadas nos formatos JPEG/JPG ou PNG, com tamanho máximo de 10 MB.

5.2 Serão, automaticamente, desclassificadas as fotografias cujo conteúdo:

- I - estimule violência, a prática de crimes ou que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação;
- II - contenha transcrição total de dados cadastrais de pessoas jurídicas ou naturais, tais como nome, razão social, número de registro civil ou número de cadastro de pessoa física;
- III - apresente interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação;
- IV - não estejam no formato adequado, estejam desfocadas ou não seja possível identificar o mascote.

5.3 As fotografias em que figurem pessoas naturais identificadas ou passíveis de identificação deverão ser inscritas acompanhadas de documento firmado por referida pessoa ou, no caso de menores, responsável que autoriza o uso de sua imagem para os fins previstos neste Edital. Vide modelo no Anexo I.

5.4 No ato de inscrição, o candidato ou o seu responsável, atestarão ser a fotografia de sua autoria, bem como a autenticidade de quaisquer documentos de juntada necessária.

5.5 Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante e título para a foto. Exemplo: Maria\_Silva\_Fecimigo\_na\_Escola.jpeg

5.6 O descumprimento de qualquer um dos parâmetros e requisitos elencados no item 4 constitui causa para a não homologação da inscrição.

## **6. DO JULGAMENTO**

## Chamada Nº 02/2025

### **REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA: “POSTAIS DO FECIMIGO”**

6.1 As fotografias serão avaliadas por servidores da UNIPAMPA, integrantes da equipe da FECIPAMPA - UNIPAMPA/Campus Itaqui, seguindo os critérios estabelecidos por este Edital.

6.2 O resultado decorrente da avaliação dos jurados será soberano e irrevogável.

6.3 A Comissão Julgadora seguirá os seguintes critérios para avaliação das fotografias:

| CRITÉRIO  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| Impacto visual: capacidade de sensibilizar e surpreender o espectador, bem como adequação da imagem ao tema   | 4                |
| Originalidade: habilidade criativa e capacidade de expressão como diferenciais  | 4                |
| Domínio da técnica e estética: requisitos técnicos (definição, contraste, brilho, saturação, iluminação) e estéticos (equilíbrio, composição e enquadramento) | 2                |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>  | <b>10</b>        |

6.4 O resultado final será divulgado no site oficial da FECIPAMPA Itaqui e nas redes sociais do Projeto, (Instagram @fecipampa\_campusitaqui e no Facebook <https://www.facebook.com/fecipampacampusitaqui>).

6.5 As 5 fotografias melhores classificadas pelos jurados, de cada categoria, serão divulgadas no Instagram do projeto (@fecipampa\_campusitaqui) para a votação da comunidade, para eleger a primeira colocada de cada categoria para a premiação.

6.6 A votação ficará aberta de 23/02 a 25/03/2026.

## Chamada Nº 02/2025

### **REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA: “POSTAIS DO FECIMIGO”**

#### **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1 Será premiada a melhor fotografia de cada categoria, cumpridos os requisitos estabelecidos no item 6.3 deste Edital.

7.2 O prêmio, por cada categoria, consistirá em mini troféu do “Fecimigo Fotógrafo”, certificado de reconhecimento e um “mimo” surpresa, bem como a veiculação da fotografia nas publicações da FECIPAMPA - Campus Itaqui.

7.3 Os prêmios serão entregues durante a Semana Acadêmica Integrada da UNIPAMPA - Campus Itaqui 2026.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Ao efetuar a inscrição, o participante aceitará todas as disposições do Regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas e, consequentemente, do respectivo participante.

8.2 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

8.3 Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre a presente chamada deve ser encaminhada ao e-mail: [fecipampa-itaqui@unipampa.edu.br](mailto:fecipampa-itaqui@unipampa.edu.br).

Itaqui, 03 de outubro de 2025.

Comissão Organizadora da FECIPAMPA - UNIPAMPA/Campus Itaqui

## Chamada Nº 02/2025

### REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA: “POSTAIS DO FECIMIGO”

#### ANEXO 1

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

(SOMENTE PARA CASO EM QUE APARECER ALGUMA PESSOA NA FOTO)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, por meio deste termo,  
autorizo de forma voluntária e irrevogável o uso da imagem de \_\_\_\_\_  
(estudante).

Por meio deste termo, concedo expressamente o direito de uso de imagem em fotografias relacionadas ao Concurso de Fotografias promovido pela Universidade Federal do Pampa, sem fins lucrativos.

Entendo que a imagem poderá ser utilizada exclusivamente para promover e divulgar o referido Concurso de Fotografias, bem como para promover eventos, atividades e iniciativas da Universidade, incluindo a divulgação em suas Redes Sociais institucionais.

Reconheço que estou cedendo de forma gratuita e irrestrita todos os direitos relativos à imagem, incluindo os direitos de reprodução, publicação, edição, adaptação e distribuição, exclusivamente para os fins mencionados neste termo.

Abro mão de qualquer reclamação, direito ou ação contra a Universidade e seus representantes, relacionada à utilização autorizada neste termo.

Por estar de acordo, firmo o presente termo de autorização.

Itaqui, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura